

COMUNICADO



SINTAP/AÇORES PEDE AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE NÃO APLIQUE À REGIÃO A LEI DAS 40 HORAS

Na sequência da opinião manifestada por vários constitucionalistas por nós contactados, o SINTAP/Açores entende que a Região Autónoma dos Açores, tem competência para não aplicar a nova lei das 40 horas, aprovada na Assembleia da República no passado dia 29 de Julho, à Administração Regional dos Açores.

Neste contexto, o SINTAP/Açores exorta uma vez mais o Governo Regional dos Açores, à semelhança do que fez, e bem, com os diplomas da requalificação e do subsídio de férias, a exercitar as suas prerrogativas e competências legislativas próprias também nesta matéria, fazendo aprovar diploma regional que mantenha em vigor na Região o horário de trabalho das 35 horas, demarcando-se assim claramente de uma lei que, para além de injusta e iníqua, ao aumentar o tempo de trabalho sem qualquer contrapartida financeira esbulha parte do rendimento dos trabalhadores em funções públicas.

Independentemente disto, o SINTAP continuará envidar a nível nacional todos os esforços e efectuar todas as diligências que estiverem ao seu alcance no sentido de submeter à apreciação do Tribunal Constitucional a constitucionalidade das leis recentemente aprovadas sobre a requalificação e as 40 horas.

Açores, 31 de Julho de 2013



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sê, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com